

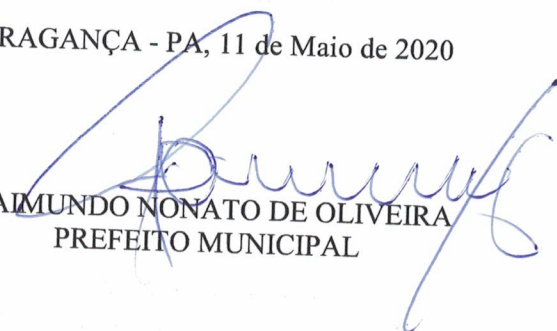


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PRINCIPAIS AO COMBATE DO COVID-19) EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 114/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIANNE SOUZA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BRAGANÇA - PA, 11 de Maio de 2020


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PASSAGEM NOVA SENHORA DA GLÓRIA